



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 015/2023
De 15 de agosto de 2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2023 - Data: de 18
de agosto de 2023.

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2023, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
277/2023	50000554 - 0	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	04/09/2023 a 18/09/2023	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.08.16 14:43:24 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022